

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2021 – SEINFRA, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME**, estabelecida à Av. Antonio Luzardo de Azevedo nº 53, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.855/0001-61, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20076457936 SSP/CE e CPF nº 067.645.703-70 residente e domiciliado à Av. Antonio Luzardo de Azevedo nº 54, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

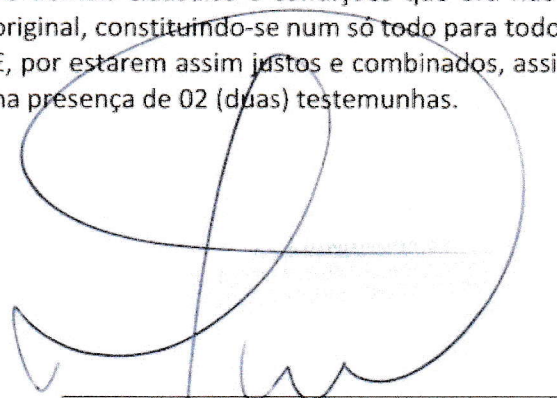
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 01/06/2022 e findando no dia 31/07/2022, e de **VIGÊNCIA** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 30/06/2022 e findando no dia 29/08/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÉ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

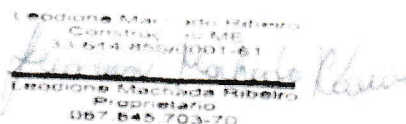
Sobral/CE, em 01 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Paulo Furtado Camacho*
CPF: *041.917.173-63*
Assinatura: *João Paulo F. Camacho*



Leodione Machado Ribeiro
Construções - ME
33.614.855/0001-61
Leodione Machado Ribeiro
Proprietário
067.645.703-70

LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME
LEODIONE MACHADO RIBEIRO
CONTRATADA

Nome: *Francisco Claudine da Silva P. Junior*
CPF: *069.215.113-32*
Assinatura: *Francisco Claudine da Silva P. Junior*

57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 01/06/2022 e findando no dia 31/07/2022, e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 30/06/2022 e findando no dia 29/08/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÊ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P203363/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.768.202/0008-42. OBJETO: Prestação de serviços de iniciação, capacitação e aperfeiçoamento, através do Programa Ocupa Juventude, visando a formação e qualificação profissional do setor industrial para os jovens residentes e domiciliados no Município de Sobral/CE (Sede e Distritos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22009 - STDE. VALOR GLOBAL: R\$ 810.384,40 (oitocentos e dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 19. 573. 0483. 2495. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/06/2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o Sr. Paulo André de Castro Holanda - Representante do SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03. OBJETO: Aquisição de equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) e ferramentas manuais para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 04. 122. 0500. 1. 443. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0460. 2. 267. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 2. 277. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 1. 368. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 1. 446. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 205. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 2. 525. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 03. 08. 243. 0464. 2. 210. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 899. 0000. 01; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Ligiane Portela Viana, Gerente de Recursos Humanos e Patrimônio. PROCESSO: P178038/2021. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 003/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jonathan Pereira. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ DION FREITAS - ME, CNPJ nº 14.621.802/001-23. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto e serviço funeral infantil) destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - CE, componente do Cadastro Único, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$319.499,85 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 32. 00. 1. 661. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 32. 00. 2. 661. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 32. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 661. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Maria do Livramento Rodrigues Sampaio, Supervisora do Núcleo de Apoio aos Benefícios Eventuais. PROCESSO: P149616/2020. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 060/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Dion Freitas. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.009.594/0001-76. OBJETO: Aditivo no valor do contrato original em 25% (vinte e cinco por cento). VALOR ACRESCIDO: O valor do aditivo será de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e passará a ser R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 01. 08. 243. 0416. 2199. 33903900. 1001000000; 23. 02. 08. 243. 0155. 1211. 33903900. 1311000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903900. 1311000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903900. 1311000000; 23. 02. 08. 244. 0416. 2208. 33903900. 1311000000; 23. 02. 08. 244. 0416. 2209. 33903900. 1311000000; 23. 01. 08. 241. 0422. 2343. 33903900. 1001000000; 23. 02. 08. 234. 0155. 2525. 33903900. 1669000000. PROCESSO: P200939/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2021-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. Rafael dos Santos Cunha. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADA NA DATA DO DIA 02 DE MAIO DE 2022. Aos 02 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), presencial na sala de reunião da defensoria pública, às quatorze horas realizou-se a V reunião ordinária do CMDCA. Estiveram presentes: a Presidente do CMDCA Tâmil Mesquita de Medeiros Lima (Instituto Casa Belém) O (s) Conselheiro (s) (a) Titular (es) Márcia Maria Santos da Silva e (Instituto Teias da Juventude), Teresa Cristina Mendes Carneiro (Secretaria de Esporte e Lazer) José Leonardo Florêncio Viana (Secretaria de Educação), Conselheiro (s) (a) Suplente (s): Valdiana Pimentel Ponte Marques (Secretaria de Educação), Carla Gabriela Costa (Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico), Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes (Sociedade de Apoio a Família Sobralense), Roberta Kele Mesquita de Medeiros. A presidente Tâmil Mesquita de Medeiros Lima iniciou o momento saudando os presentes, agradecendo a presença de todos, e relatou sobre o cancelamento da data que havia ficado previsto e que não aconteceu ficando para o dia 02 de maio, dando seguimento, ela fala sobre uma das pautas que é a atualização do regimento interno passando para a próxima reunião que acontecerá dia 26 de maio. A presidenta pergunta se alguém tem informe: passando para a conselheira do instituto Belém Roberta Kele